**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 037/2019**

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 43/2018 de prestação de serviços que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **CÉLULA – GESTÃO DE DOCUMENTOS, ARQUIVOS E INFORMAÇÕES LTDA.**

A **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA**, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 - 10º andar - CNPJ nº 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, celebra este Termo Aditivo com a **CÉLULA – GESTÃO DE DOCUMENTOS, ARQUIVOS E INFORMAÇÕES LTDA** (CNPJ nº 06.168.232/0001-30), situada na cidade de Matias Barbosa/MG na Rodovia BR 040 Km 800, 24 – Empresarial Park Sul, neste ato representada pelo Sr. Braz Antônio Lopes Cataldo, brasileiro, divorciado, Identidade n° M-8.524.894/SSP-MG, CPF 031.942.786.22, e/ou Sra. Nara Lopes Cataldo, brasileira, divorciada, Identidade nº M-8.527.140, CPF 025.125.046.62, instrumento que tem por objeto a **prorrogação do prazo do contrato original por mais 12 (doze) meses,** conforme justificativas de fls. 424/425 e autorização de fls. 442 do Pregão Eletrônico nº 034/18, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do objeto contratual previsto na Cláusula Quarta do Contrato nº 43/2018, ficando **prorrogado de 13 de agosto de 2019** até **13 de agosto de 2020**, conforme justificativas de fls. 424/425 e autorização de fls. 442 do Pregão Eletrônico nº 034/18.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor total estimado para esta prorrogação é de **R$ 56.229,88 (cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 12 de agosto de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
|  André Borges de SouzaDiretor Presidente - CESAMA | Célula – Gestão de Documentos, Arquivos e Informações Ltda. |

Testemunhas: 1) 2)